



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



DESPACHO

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFRENTE A O PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL/Nº - CIDADE NOVA- ÓBIDOS-PARÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11.000,00M²

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI.

CONSIDERANDO o Ofício nº 235 /2022/SEURBI, informando a necessidade da Unidade Requisitante para a contratação do objeto em comento por meio de Dispensa de Licitação;

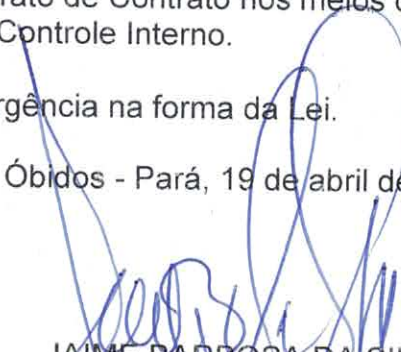
CONSIDERANDO o pedido, justificativa, especificações e referência de preço para o valor do contrato, encaminhadas pela Unidade Requisitante, com base no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Declaração da existência de dotação orçamentária, informada pelo Setor de Contabilidade da SEURBI, para custeio da despesa do objeto da contratação, tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo, e instauo o presente processo para que proceda a Contratação por meio de Dispensa de Licitação com a Empresa LINDA SCHWEIDZON S/S LTDA, inscrita sob CNPJ nº08.139.782/0001-56, representada pelo proprietário/Administrador o Sr. José MARIA LINDA FARIAS GUIMARÃES SCHWEIDZON, portadora da Carteira de Identidade nº2327229- SSP/CE e CPF nº248.296.842-91, com o Valor Global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e determino a adoção das seguintes providencias:

- I – Autuação como de direito;
- II – Conferência dos documentos;
- III – Parecer da Procuradoria Jurídica;
- IV – Parecer do Controle Interno;
- V - Retorno a Ordenadora de Despesas para Ratificação;
- VI – Contrato;
- VII – Publicação do Extrato de Contrato nos meios oficiais.
- VIII – Parecer Final do Controle Interno.

Cumpra-se, com urgência na forma da Lei.

Óbidos - Pará, 19 de abril de 2022.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA